Enunciados **Científicos**

STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUMÁRIO

2º Congresso STJ da Primeira Instância Federal e Estadual 2

Inteligência Artificial, Prova Digital e Segurança da Informação 2

2º CONGRESSO STJ DA PRIMEIRA INSTÂNCIA FEDERAL E ESTADUAL

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PROVA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

4. Existindo fundada suspeita de que prova documental foi gerada ou alterada por inteligência artificial, a parte que a apresentou deverá demonstrar a sua integridade, mediante a apresentação de metadados e de cadeia de custódia certificada, ou arcar com os honorários para a realização de perícia técnica.